



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 095/2016

**Exonerar a Servidora
Municipal – Gerente da
Vigilância Sanitária.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal, a **Sr.ª. Patrícia Carvalho da Silva** do cargo de Gerente da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/ 2016.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 17 de maio de 2016.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal